



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TECNOLOGIA, SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO,
TRANSPORTES E COMÉRCIO**

MAURÍCIO MARAVILHA
PRESIDENTE

BRENO GARIBALDE
SECRETÁRIO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTORIA	RELATORIA	PARECER	VISTA	ENCAMINHAMENTO
Projeto de Lei nº 116/2025	Dispõe sobre a obrigação de implementação de mangueiras transparentes nos postos de combustíveis, visando garantir a transparência e a segurança nas operações de abastecimento de veículos.	Elber Batalha	Soneca <i>Vistas Mauricio Maravilha</i>	Parecer contrário.	Não	Encaminhado ao setor de Ordem do Dia em 04/03/2026.
Projeto de Lei nº 132/2025	Altera o art. 2º da Lei nº 4.148/2012. “Todas as piscinas públicas, coletivas e privadas de uso coletivo, ou similares, deverão instalar dispositivos de segurança contra acidentes relacionados à sucção de partes do corpo, ao turbilhonamento e ao enlace de cabelos, atendendo aos seguintes critérios mínimos.”	Soneca	Breno Garibalde	Parecer favorável.	Não	Encaminhado ao setor de Ordem do Dia em 04/03/2026.